



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Catolândia

Sexta-feira • 11 de Novembro de 2022 • Ano IV • Nº 107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jurandir Antônio de Souza / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZDERJK0NKI1NTQXRDGZMJ

Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 04/2022, de 10 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Catolândia e dá outras providências.

JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÂNDIA/BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara Legislativa,

CONSIDERANDO o feriado em homenagem à Proclamação da República, no dia 15.11.2022;

CONSIDERANDO que o município de Catolândia decretou suspensão do expediente das instituições municipais, em substituição ao ponto facultativo do Dia do Servidor Público, estabelecido pelo Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Catolândia no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), concedendo, outrossim, ponto facultativo a seus colaboradores.

Art. 2º. As atividades essenciais aos trabalhos desenvolvidos por esta Câmara Municipal devem ser realizadas em “*home office*” pelos servidores encarregados de realiza-las.

Av. Custódia Porto, 336, Centro - CEP: 47845-970
CNPJ nº 16.446.890/0001-08



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catolândia, 10 de novembro de 2022.

JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catolândia/BA

Av. Custódia Porto, 336, Centro - CEP: 47845-970
CNPJ nº 16.446.890/0001-08